

PORTARIA COREN-RN Nº 238/2024

Designa Conselheiro para atividade político-representativa.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte – Coren-RN, juntamente com a Conselheira Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 760/2024 da SESAP/GABINETE DA SECRETARIA/SESAP-SECRETARIA-SESAP.

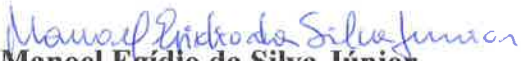
RESOLVEM:


Art. 1º- Designar o Conselheiro **Manoel Egídio da Silva Júnior – Coren-RN n.º 935.639-TE**, para participar de reunião para tratar do processo judicial 0803181-24.2017.4.05.8400, cujo objetivo é a manutenção de enfermeiro nas unidades de Transporte Básicas e Avançadas de Vida do SAMU, que acontecerá na sala de reuniões do 8º ANDAR da SESAP, no dia 09 de abril de 2024, às 13h, no município de Natal/RN.

Art. 2º - O referido Conselheiro terá direito ao recebimento de auxílio representação, de acordo com a legislação e normas estabelecidas.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Natal/RN, 09 de abril de 2024.


Manoel Egídio da Silva Júnior
Coren-RN n.º 44.942-ENF
Presidente


Dinara Teresa Batista de Moura
Coren-RN n.º 236.750-ENF
Conselheira Secretária